



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern
Conselho Universitário - Consuni

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – 59610-210 - Mossoró–RN

Edital N° 020/2021 - SC

A SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, com fulcro na Resolução n° 03/2019 - Consuni/Uern, de 02 de abril de 2019, e no Edital n° 008/2021 - SC, de 14 de maio de 2021, divulga o resultado final das eleições do dia 15 de julho de 2021, do Conselho Universitário - Consuni/Uern, nas categorias docente e técnico-administrativo.

I – DO RESULTADO

Art. 1° As eleições do Conselho Universitário, nas categorias docente e técnico-administrativo, obteve com a totalização dos votos apurados pela Plataforma Íntegra, aplicadas as normas definidas na Resolução N° 003/2019 - Consuni, o seguinte resultado por categoria.

a) Categoria Docente

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Jéssica Neiva de Figueiredo Leite	157	45,38%
Álvaro Marcos Pereira Lima	80	23,12%
Sirleyde Dias de Almeida	55	15,90%
Irene de Araújo Van Den Berg	41	11,85%
Mademerson Leandro da Costa	13	3,75%

b) Categoria Técnico-Administrativo

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Erison Natécio da Costa Torres	160	51,95%
Nalina Clara Braga Lira	60	19,48%
Lucas Moreira Rosado	48	15,58%
Ivana Soares Barros	40	12,99%

§ 1° O número absoluto refere-se ao número de votos obtidos.

§ 2° O número relativo refere-se ao percentual sobre o número de votos válidos na categoria.

II – DO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

Art. 2º Constitui anexo do presente Edital o Relatório Sintético gerado pela Plataforma Íntegra com detalhamento do resultado final do processo eleitoral.


III - DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital Nº 008/2021 – SC - fica estabelecido o dia de 20 de julho de 2021 para impugnação do resultado das eleições.

Art. 4º Os requerimentos com solicitação de impugnação devem ser dirigidos à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Art. 5º Este edital entrará em vigor após sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 16 de julho de 2021.



Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores